



PORTARIA Nº 674 DE 10 DE JULHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de retificar a data dos efeitos da Portaria nº 440 de 05 de junho de 2023, que designou para exercer o cargo de Chefe da Seção de Saúde da Família a servidora **Ida Pinheiro Martins**, detentora do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 2º da **Portaria nº 440 de 05 de junho de 2023**, no que se refere à data dos efeitos da revogação do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde da Família pela servidora **Ida Pinheiro Martins** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

“**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **07 de junho de 2023.**”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de julho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.